



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2406/2023 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2052/2013, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE CARANDAÍ - COMEC E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O art. 1º do Projeto de Lei 2406/2023 passa a constar com a seguinte redação:

" Art. 1º O artigo 7º, da Lei 2052/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte de Carandaí – COMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O Conselho Municipal de Esporte de Carandaí - COMEC compõe-se dos seguintes membros:

I- Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III- Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV- Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo;

V- Um representante do Esporte Clube Social;

VI- Um representante do Conselho da Criança e do Adolescente;

VII- Um representante do Carandaí Sport Clube.

VIII- Um representante de Entidade Esportiva;" "

Carandaí, 23 de fevereiro de 2024.

MARCOS FELIPE DA SILVA
Vereador

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
Vereador

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares a Emenda Modificativa com objetivo de tornar o Conselho Municipal de Esporte mais participativo e representativo no âmbito de sua jurisdição.

MARCOS FELIPE DA SILVA
Vereador

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
Vereador

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ
Vereadora